



Ata n.º 2

Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico(a) Superior/Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Agrupamento de Escola de Vila Flor conforme Aviso (extrato) 12310/2026/2, Diário da República nº 100, 2.ª série de 25.05.2026 e BEP Código de Oferta: 0E202605/1499.

O presidente do júri, Subdiretor Artur Manuel Pires, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação relativa à admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas;
2. Elaboração da lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as;
3. Deliberar que sejam notificados os Candidatos/as Admitidos/as para aplicação dos métodos de seleção.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora, na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 19/2021, de 15 de março, a saber, Direção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP), proferindo a mesma a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características do posto de trabalho que se pretendem preencher, conforme email de 4 de maio de 2026.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das trinta e quatro candidaturas submetidas para o procedimento concursal supradescrito. O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1.

As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I – Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as.

Em conformidade como os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação actual, o júri delibera proceder à audiência prévia dos candidatos (as) excluídos (as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos, querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao (s) motivo (s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura,

devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "formulário de audiência prévia", disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Flor e enviado para o correio eletrónico candidaturas@escolasvilaflor.net

Caso os (as) candidatos (as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:30h e as 11:30h e entre as 14:30h e as 16:30h de segunda a sexta-feira, nas instalações do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, na Estrada Nacional 215, 5360-319 em Vila Flor.

O júri, e em cumprimento com o disposto no número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, delibera mandar publicar a presente Ata e Anexo I – Lista Provisória de Candidatos (as) Admitidos (as) e Excluídos (as), no site do Agrupamento de Escolas de Vila Flor e também a respetiva afixação de cópias dos mesmos documentos, no átrio do edifício principal, para aí poderem ser consultados.

Por fim, o Júri decidiu deliberar notificar, através da presente ata, os Candidatos/as Admitidos/as para aplicação dos métodos de seleção, aos quais seja aplicada a prova de conhecimentos, a realizar no dia 06 de julho de 2026, às 14h30m (45m+45m), conforme teor da comunicação da AGSE.

Os candidatos (as) deverão apresentar-se meia hora antes, nas instalações do agrupamento de Escolas de Vila Flor, onde serão encaminhados para as respetivas salas da prova, devendo para o efeito ser portadores de documento de identificação pessoal.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.


Vila Flor, 16 de junho de 2026

O Presidente do Júri,



(Artur Manuel Pires)

Os Vogais Efetivos,



(Carla Maria Pires Esteves Santos)



(Tiago Miguel Dionísio Ala)



Anexo I - Lista Provisória de candidatos Admitidos/Excluídos

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho no **Agrupamento de Escolas de Vila Flor**, mediante celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado/categoria de Técnico Superior: **Psicólogo**.

Aviso (extrato) nº 12319/2026/2- Diário da república, 2ª série - Nº 100 - 25 de maio de 2026 Código da publicação do procedimento na Bolsa de Emprego Público: OE202605/1499.

1. Lista de Candidatos Admitidos

Verificamos os elementos apresentados pelos candidatos e uma vez que cumprem os requisitos e apresentam os documentos à admissão e validação para o presente procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

➤ Admitir os candidatos que a seguir se identificam:

Número de Utilizador	Nome	Método de Seleção Aplicável
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	Avaliação Curricular
9154768179	Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristovam	Avaliação Curricular
9599994264	Daniela Filipa Fernandes Sanches	Avaliação Curricular
4109178096	Elisa Maria Sarmiento Roque	Avaliação Curricular
4014686450	Ivete da Assunção Pimentel Martins	Avaliação Curricular
9797436608	Luciana Cunha Vaz	Avaliação Curricular
3011651256	Maria José Paulino Moura Lebreiro	Avaliação Curricular
5647746225	Marisa de Lurdes Sarmiento Roque	Prova de Conhecimentos
8342089363	Patrícia Alexandra Pires de Matos	Avaliação Curricular
4615610432	Raquel da Conceição Pereira Bento	Prova de Conhecimentos
3765510785	Sandra Margarida Ferreiro Pires	Prova de Conhecimentos

2. Lista de Candidatos Excluídos

O Júri deliberou, por unanimidade excluir do presente concurso os 26 (vinte e seis) candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: o seguinte:

L.

Eu V

[Handwritten signature]

Número de Utilizador	Nome	Motivo exclusão
8074108724	Alexandra Cristina Moutinho Pereira de Barros da Cunha	1)
4713201189	Alexandra Patrícia Nunes Trigo	1)
7258060499	Ana Lúcia Aranda Correia	1)
1897273827	Ana Rita Jacob Rodrigues	1), 2), 3) e 4)
2959118685	Cristina Idalina Afonso Gomes	1)
1844782239	Cristina Manuela Campos Ferra	1)
3250445827	Estela Maria de Jesus Teixeira Trigo de Barros	1)
2703389221	Fátima Cláudia Guerra Martins	1), 2) e 3)
7480832893	Fátima Ribeiro	1), 2), 3) e 4)
5359681519	Ingride Gomes da Costa	1)
9944315532	Mafalda Maria Cravo Magalhães	1)
7093826377	Marcely Lima da Penha	1)
4205249691	Maria Aurora Pires Loureiro	3) e 4)
1349899089	Óscar Teixeira Vaz	1)
1702517896	Rute Marlene Silva Rodrigues Esteves	1)
1853857602	Sandra Cristina Monteiro Gomes	1)
1154337464	Sílvia Susana Magalhães Pinto Vieira	1)
8407662097	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	1)
6329968683	Susana Fernandes Firmino Bessa	1)
3881769021	Susana Maria da Bárbara Monteiro	1)
7222612866	Telma Marisa Gouveia Gomes	1)
8966080413	Teresa Mónica Costa de Oliveira Duarte	1)
6079836637	Tiago José Gonçalves Marques	1), 2) e 4)



Luiz A



- 1) Excluído(a) por não ser detentor(a) da Licenciatura requerida (Ponto 9.1 do Aviso de abertura);
- 2) Excluído(a) por não comprovar a sua inscrição na respectiva Ordem (Ponto 9.2 do Aviso de Abertura);
- 3) Excluído(a) por não reunir os requisitos apresentados no ponto 13.3 alínea a).
- 4) Excluído(a) por não reunir os requisitos apresentados no ponto 13.3 alínea d).

